



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 1253/2017

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que cumpra a Lei Estadual 12.736, de 15 de outubro de 2007, que obriga a disponibilização de desfibrilador em locais de grande concentração de pessoas.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 11 de dezembro de 2017.

GIBA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Ocorrências médicas como o infarto e arritmias cardíacas não são mais casos raros em locais de grande concentração popular e, infelizmente, muitas vezes acabam em óbitos pela ausência de atendimento em tempo hábil.

Considerando que quando há casos de pessoas com problemas cardíacos graves em locais de grande concentração popular, este tipo de socorro geralmente é realizado pelo SAMU-Sistema de Atendimento Móvel de Urgência. O problema é que dificilmente a equipe do SAMU chega ao local em no máximo cinco minutos, tempo considerado ideal para desfibrilar o coração, ou seja, dar o choque necessário para que o órgão volte a bombear o sangue. Segundo os mais renomados cardiologistas do País, o ideal é que o paciente infartado ou com arritmia cardíaca necessitam de socorros médicos nos primeiros cinco minutos.

Considerando que no Estado de São Paulo está em vigor a Lei nº 12.736, de 15 de outubro de 2007, que dispõe sobre a obrigatoriedade de desfibrilador em locais de grande concentração de pessoas, e que na realidade do nosso Município, poderia ser utilizado pelos Bombeiros Civis que, em eventos de grande concentração de pessoas, estão sempre a postos para atender qualquer ocorrência de emergência.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Poder Executivo que cumpra o que determina a referida Lei, possibilitando assim, o salvamento de diversas vidas em casos de mau súbito em eventos.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente promova o pleito acima narrado, atendendo os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.

